



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 30 de julho de 2025.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 391/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 11/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 011/2025: Dá nova redação aos artigos 139-C e 152-C da Lei Complementar n.º 014/2019, ampliando as atribuições da Coordenadoria Municipal de Projetos Sociais e da Coordenadoria Municipal da Saúde da Mulher e Rede de Atenção Materno-Infantil, especificando competências relativas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, à promoção da equidade de gênero e ao empoderamento feminino.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição:

Por determinação das Comissões Permanentes competentes, após a realização da análise e emissão de Parecer por estas Comissões, encaminho os presentes autos a Vossa Excelência para deliberação e apreciação plenária.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

Emanuela Bottecchia Bergami
Assessor Parlamentar



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900300033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.